



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

---

**1.1. Secretarias solicitantes:**

Secretaria Municipal de Saúde

**1.2.** O objeto desta contratação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PA.**

**1.3. Itens, códigos, quantidades e especificações:**

1.3.1. Os quantitativos, discriminados na **tabela anexada** a este termo, foram definidos a partir de análise empreendida por este órgão técnico, reflete a necessidade da administração, baseando-se nos certames anteriores, visto que a referência que o Município de Capanema se utiliza para construir as novas contratações são os certames realizados em anos anteriores, respeitando uma margem capaz de suportar uma eventual necessidade.

1.3.2. Ainda quanto ao quantitativo estimado para a licitação, trata-se de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preço, sendo possível que não haja necessidade da utilização do total solicitado para o referido período.

**1.4.** A Secretaria Municipal de Saúde não estará obrigada a adquirir o quantitativo disposto neste Termo de Referência, devendo adquirir os materiais de acordo com a sua necessidade.

**1.5.** Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

**1.6.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2. DA INDICAÇÃO DAS MARCAS NOS ITENS 105, 106, 107 E 108:**

2.1.1. Os itens 107 e 108 do anexo deste termo de referência possuem a indicação nos produtos da compatibilidade com os aparelhos de glicosímetros das marcas FREESTYLE e ON CALL PLUS, tal indicação ocorre em virtude da Secretaria Municipal de Saúde já utilizar em suas unidades de saúde os aparelhos das referidas marcas, bem como, já ter ocorrido a distribuição gratuita a pacientes cadastrados como portadores de diabetes e outros que já possuem seus aparelhos das referidas marcas, necessitando apenas das fitas como suprimento para o funcionamento destes, conforme estabelecido na Lei Federal no 11.347/2006.

2.1.2. Os itens 105 e 106 do anexo deste termo de referência possui a indicação no produtos das marcas FREESTYLE e ON CALL PLUS, uma vez que tais produtos já são utilizados há vários anos nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município, sendo seu funcionamento familiar aos técnicos das unidades, e são os preferidos pelos pacientes que os recebem para manuseio no domicílio, principalmente por possuírem as características abaixo, sendo que se apresenta mais econômico para a Municipalidade a aquisição de aparelhos já utilizado na rede de saúde e cujo suprimento também já é adquirido, não se correndo o risco de se adquirir novos aparelhos, que não se sabe a marca, e não se adquirir as tiras e lancetas compatíveis, tendo que se utilizar novo procedimento licitatório para manter seus funcionamentos, custando novas despesas aos cofres públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

- a) FREESTYLE OPTIUM, é um aparelho prático, simples e seguro, de fácil manuseio, com tela anti reflexo, principalmente do próprio paciente, com precisão e conforto, único com indicador de tendência, alertando quanto aos padrões altos e baixos de glicose no sangue, registro de glicose e insulina (capacidade para 1000 eventos), resultado em menos de 10 segundos, também realiza testes de cetona no sangue, com tela touch, possui entrada para cabo USB, com conectividade para a entrada dos dados dos testes em PC;
- b) ON CALL PLUS, é um aparelho prático, simples e seguro, de fácil manuseio, com apenas duas etapas se obtém o resultado, com amplo visor para facilitar a leitura, principalmente do próprio paciente, com precisão e conforto, utilização de uma pequena gota de sangue, utilização do método de amperométrico (Biossensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos; possui porta serial para conectividade e transferência de dados, e garantia de 5 anos.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações
- 2.2. É parte integrante do presente instrumento, o estudo técnico preliminar correspondente, considerando a solução apresentada como um todo, levando em consideração o ciclo de vida do objeto.
- 2.3. A aquisição de materiais médico-hospitalares para atendimento da demanda dos setores da Secretaria Municipal de Saúde se faz necessária por se tratarem de itens de suma importância no funcionamento das unidades de saúde e atendimento dos usuários, atendimento a demandas judiciais, garantindo a continuidade dos serviços prestados.

## **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em referência justifica-se como uma medida indispensável diante da necessidade do atendimento das demandas das unidades de saúde sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Saúde. A constante expansão na demanda por insumos hospitalares nas nossas unidades de saúde impõe a necessidade premente de garantir um abastecimento contínuo e adequado.

Vale frisar que, a Constituição Federal de 1988 deixa claro a garantia do direito à vida e a saúde a todos, sendo este configurado como direito fundamental da população, de maneira que o direito à saúde se consubstancia não apenas no fornecimento de atendimento em unidades hospitalares, mas também para realização de exames médicos, fornecimento de medicamentos, remédios ou similares.

Dessa maneira, a Constituição assegura ao paciente o acesso igualitário à saúde, recaindo este ônus sobre as pessoas de direito público e seus órgãos, especialmente criados para este fim, conforme prevê o Art. 6 e 196 do referido dispositivo;

O art. 6a da Constituição Federal de 1988, prevê que o direito à saúde é um direito social, sendo, antes de tudo, um direito fundamental, tendo ainda o art. 196, da CF determinado ser a saúde um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, de forma que se sobrepõe a meros obstáculos administrativos;

Ademais, a dignidade da pessoa humana consiste em fundamento constitucional previsto no art. 1º, III, da CF/88, sendo a construção de uma sociedade livre, justa e solidária um dos objetivos da República Federativa do Brasil (art. 3o, I, CF). Sendo assim, o Direito à Vida se traduz como o maior de todos os direitos e sua relevância é tamanha a ponto de constar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

expressamente no caput do art. 5º, da CF. Sendo, inclusive, pré-requisito a existência e exercício de os demais direitos, sobretudo do direito à saúde, e exatamente por essa razão, precisa ser garantido com absoluta primazia sob os demais;

Considerando então que a saúde, garantia fundamental assegurada pela Constituição Federal, é um direito de todos e dever do Estado, é evidente a responsabilidade do Estado pela manutenção da vida, saúde e dignidade do paciente, devendo este ente tomar as providências necessárias para suprir a necessidade dos pacientes, visto que o acesso à saúde é universal e igualitário, devendo todos serem atendidos isonomicamente, independentemente da natureza da doença da portadora, do tipo de medicamento que se necessite ou da espécie de procedimento que precise, sob pena de violação do direito constitucional da isonomia;

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

- 4.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DA VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA**

- 5.1. Os itens a serem entregues terão validade mínima de 80% da vida útil, no momento da entrega do Almojarifado.
- 5.2. No caso de extrema necessidade e/ou urgência, a validade dos itens abaixo de 80% poderá ser aceita desde que previamente avaliada pelo profissional responsável quanto ao quantitativo a receber e o consumo mensal.
- 5.3. Caso a entrega dos itens com validade abaixo dos 80% seja aceita, a entrega deverá ser acompanhada da carta de comprometimento de troca e recolhimento do item vencido.
- 5.4. Em caso de materiais importados, poderá ser aceito a validade abaixo de 80%, desde que tenha o mínimo de 12 meses de validade e com prévia análise e parecer do setor demandante, mediante carta comprometimento de troca.
- 5.5. Durante o prazo de validade dos materiais, a Contratada fica obrigada a substituir o produto defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

#### **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 6.1. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais, quando solicitado através de Ordem de Compras, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.
- 6.2. O envio da Ordem de Compras à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.
- 6.3. A entrega dos itens e quantidades solicitadas deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Saúde.
- 6.4. Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria de Saúde CAF, situado na Avenida Barão de Capanema, nº s/n, bairro centro, Capanema- PA, CEP 68700-970; no horário de expediente, compreendido entre 08:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 16:00hs, sem custos adicionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

- 6.5.** A Prefeitura/Secretaria de Saúde de Capanema não se responsabiliza pela integridade nem pela retirada de itens entregues em endereços divergentes do especificado na Ordem de Compra.
- 6.6.** É de responsabilidade do licitante os custos de transporte e descarga dos itens, bem como providenciar transporte adequado, seja próprio ou terceirizado, em condições de higiene compatíveis com materiais de uso médico hospitalar.

**7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1.** Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.
- 7.2.** Indenizar o município de Capanema por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, do fornecimento, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 7.3.** Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.
- 7.4.** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/21 e no presente Termo de Referência.

**7.5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 7.5.1.** Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva entrega dos materiais, fixando, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.
- 7.5.2.** Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.
- 7.5.3.** Fiscalizar a entrega dos materiais, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- 7.5.4.** Rejeitar todo e qualquer material em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

**8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

- 8.1.** É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a fiscalização do seu cumprimento, a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu servidor, responsável pelo recebimento na época da entrega do material.

**9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

- 9.1.** Os materiais serão recebidos da seguinte forma:
- 9.1.1.** provisoriamente, de posse da respectiva proposta, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, quantidade, qualidade, preços e outros dados pertinentes constantes neste Termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.
- 9.1.2.** definitivamente, após recebimento provisório, será realizada a conferência dos materiais e, estando de acordo a Ordem de Compras será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

- 9.2. O recebimento definitivo não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria solicitante venha a fazer, baseada na incorreta entrega dos materiais.
- 9.3. Na hipótese do material apresentar irregularidade não sanável, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

## **10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. A Contratada que der causa à inexecução total do contrato ou parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, (salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado); não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ficará impedido de licitar e contratar com o município de Capanema/PA pelo prazo de até 3 (três) anos, bem como declara - do inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.
- 10.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei nº. 14.133.
- 10.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no convocatório.
- 10.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:
- 10.4.1. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso no fornecimento dos materiais, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos itens constantes da Ordem de Compras.
- 10.4.2. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da Contratada injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município de Montes Claros, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicação.
- 10.5. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como prevista na Lei Federal nº. 14.133, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## **11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 11.1. O pagamento decorrente do fornecimento dos materiais, objeto deste Termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à Seguridade social e Regularidade Trabalhista vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

- 11.2.** Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos materiais nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.
- 11.3.** O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- 11.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste Termo.
- 11.5.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

## **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**12.1.** Sendo possível, o fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação, na modalidade pregão sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, para formalização de registro de preços.

**12.2** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

**12.3** A presente licitação deverá utilizar Sistema de Registro de Preços, onde não há a obrigatoriedade de contratação/aquisição, gerando apenas uma expectativa de direito, tanto para o órgão que promoveu o certame, como para a empresa vencedora do certame. Logo, o Sistema de Registro de Preços funciona como um grande cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação.

**12.4** O art. 82, da Lei nº 14.133/2021, determina que o edital para registro de preços deverá constar as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, bem como, a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, visto que, no SRP, o fornecedor poderá não concorrer para a quantidade máxima prevista para aquisição pela administração;

**12.5** . Ademais, o Registro de Preços não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição.

**12.6** Salientamos que esta municipalidade apenas contratará, conforme a sua necessidade, os itens e nas quantidades que realmente forem necessárias ao oferecimento da alimentação escolar.

**12.7** O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes, pois são realizadas durante todo o calendário escolar, e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns.

## **13 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 13.1A** licitante interessada deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o fornecimento de objeto semelhante.
- 13.2** Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

- 13.3 Certificado de Registro dos Medicamentos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em vigor. No caso de o registro do produto estar vencido, deverá ser apresentado acompanhado dos formulários de petição 1 e 2 protocolados na ANVISA de acordo com a Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, artigo 12, § 6;
- 13.4 Quando se tratar de produto isento ou dispensado de registro no MS, deve-se apresentar documento que comprove tal isenção ou dispensa, para os que estão citados na planilha de preço, com a descrição de “não obrigatório”, esses estão desobrigados de apresentação de autorização da ANVISA ou MS, devendo apresentar nas embalagens o (C.A. / EPI) de aprovação RDC nº 16, de 28 de março de 2013 ou outra que vier a lhe substituir caso exista.
- 13.5 Nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço (conforme Lei 9.787 de 10/02/1999 DOU 11/02/1999).

#### **14 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

---

- 14.1 O Licitante arrematante deverá apresentar o prospecto do modelo ofertado para análise da Secretaria Municipal de Saúde, caso solicitado como documentação complementar pela Pregoeira.

#### **15 ESTIMATIVAS DE VALORES**

---

- 15.10 O custo estimado está discriminado em no anexo do presente termo, através do qual norteará os valores a serem ofertados, bem como contratados.

#### **16 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

---

- 16.1 As despesas decorrentes do objeto desta contratação, concorrerá por conta de créditos orçamentários da Lei Orçamentária Anual – LOA - em vigor.

**Órgão:** 0703 – Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** - Fundo Municipal de Saúde.

**Programa de Trabalho:** 10 301 0044 2.036 - *Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde*

**Programa de Trabalho:** 10 301 0044 2.051 - *Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde;*

**Programa de Trabalho:** 10 301 0046 2.039 - *Manutenção do Programa Saúde da Família PSF*

**Programa de Trabalho:** 10 302 0049 2.046 - *Manutenção do Programa de Gestão Plena de sistema MACA.*

**Programa de Trabalho:** 10 302 0049 2.047 - *Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU.*

**Programa de Trabalho:** 10 301 0044 2.035 - *Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública – COVID-19 – AHA.*

**Elemento da Despesa:** 33.90.30

#### **17 DA VIGÊNCIA:**

---

- 17.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 17.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 17.3 Os itens da presente licitação, quando da prorrogação da vigência do contrato, incluindo os Aditivos de acréscimos dos mesmos, serão renovados em sua totalidade. Ou seja, na renovação contratual não só o prazo será renovado por igual ou diverso período, mas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

adicionalmente o objeto do contrato e os seus valores se renovam. Logo, para o novo período de vigência contratual, o contratado não irá executar apenas eventual saldo de quantidade não executado no prazo original. Executará o quantitativo total, projetado para o novo prazo contratual.

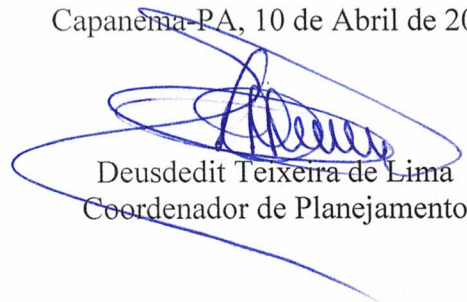
**18 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS OMUNS:**

18.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, Art. 6º da Lei nº 14.133/2021;

**19 DO FORO**

19.1 Fica eleito o FORUM DA COMARCA DE CAPANEMA/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Capanema-PA, 10 de Abril de 2024



Deusdedit Teixeira de Lima  
Coordenador de Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T. MIN	QUANT. MÁX
1	AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA ( <b>COM MANGAS LONGAS</b> ), PUNHO EM LÁTEX, CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	500	800
2	AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA ( <b>SEM MANGAS LONGAS</b> ), CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	200	400
3	AVENTAL MANGA CURTA 20G PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	100	200
4	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 13X0, 4.5 CAIXA C/ 100 UNID: AGULHA HIPODERMICA	CX	1000	1600
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR; COM CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO E SEM REBARBAS, HASTES EM AÇO INOX, COM PROTETOR ATÓXICO, DIMENSÃO DE 25X07, CX C/100 UNIDADES.	CX	1250	1300
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR; COM CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO E SEM REBARBAS, HASTES EM AÇO INOX, COM PROTETOR ATÓXICO, DIMENSÃO DE 30X07, CX C/100 UNIDADES	CX	2000	2150
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR; COM CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO E SEM REBARBAS, HASTES EM AÇO INOX, COM PROTETOR ATÓXICO, DIMENSÃO DE 30X08, CX C/100 UNIDADES.	CX	2000	2500
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR; COM CANHAO PLASTICO, ATOXICO E SEM REBARBAS; HASTES EM ACO INOX; COM PROTETOR PLASTICO ATOXICO; DIMENSAO DE 20 X 55, CX C/ 100 UNDS	CX	1.560	1.700
19	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR; COM CANHAO PLASTICO, ATOXICO E SEM REBARBAS; HASTES EM ACO INOX; COM PROTETOR PLASTICO ATOXICO; DIMENSAO DE 25 X 08, CX C/ 100 UNDS.	CX	1.700	2.000
10	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR; COM CANHAO PLASTICO, ATOXICO E SEM REBARBAS; HASTES EM ACO INOX; COM PROTETOR PLASTICO	CX	1.450	1.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

	ATOXICO; DIMENSAO DE 40 X 12, CX C/ 100 UNDS.			
11	ÁGUA OXIGENADA VOL 10, FRASCO COM 1.000ML	FRASCO	250	350
12	ÁLCOOL ÁCIDO 3%; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO-LITRO: SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO – MÉDICO- HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITIS A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA O USO DA FITA TESTE NA SOLUÇÃO DESINFETANTE, COMPROVANDO COMPATIBILIDADE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS NO RÓTULO. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE DE 24 MESES, APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES, COM APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS ACREDITADO PELO INMETRO SEGUNDO PORTARIA 326/2006 PARA AS EMBALAGENS UTILIZADAS NO TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76.	LT	600	650
13	ALCOOL ETILICO; COM TEOR DE DOSEAMENTO MINIMO DE 70%; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO-LITRO.	LT	1.100	1.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

14	ALCOOL COMERCIAL; COM TEOR DE DOSEAMENTO MINIMO DE 96%; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO-LITRO: ALCOOL COMERCIAL 96% LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO VOLATIL E DE ODOR CARACTERISTICO FRASCO COM 1000ML. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NO ROTULO. USO HOSPITALAR.	LT	550	1.000
15	ÁLCOOL EM GEL 70 % FRASCO COM 1.000 ML:	FRASCO	2.000	2.500
16	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO COM 5 LITROS	FRASCO	300	500
17	ALGODÃO ORTOPEDICO MEDINDO 10 X 03: ALGODÃO EM BOLA: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 95G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO.	PCT	500	1.000
18	ALGODAO HIDROFILO"; PARA USO HOSPITALAR, MACIO, INODORO, EMBALADO EM PCT COM 500G: ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT	1.700	2.000
19	ALGODAO HIDROFILO"; PARA USO HOSPITALAR, MACIO, INODORO, EMBALADO EM PCT COM 250 G: ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT	500	1.000
20	APARELHO INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL COM 04 VIAS E 4 MÁSCARAS, ADULTO.	UND	12	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

21	APARELHO INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL COM 04 VIAS E 4 MÁSCARAS, INFANTIL.	UND	11	31
22	APARELHO INALADOR PORTATIL, CONTENDO COMPRESSOR, PNEUMATICO/AR, KIT INALADOR, TUBO DE AR, KIT FILTRO DE AR, ELASTICOS, MASCARAS ADULTOS E INFANTIL (PVC), BIVOLT.	UND	11	31
23	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL SIMPLES E BRAÇADEIRA COM MANGUITO NYLON VELCRO.	UND	23	33
24	APARELHO DE PA DIGITAL PARA AFERIÇÃO NO PULSO, COM MANGUITO.	UND	103	116
25	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO SIMPLES E BRAÇADEIRA COM MANGUITO NYLON VELCRO.	UND	233	253
26	APARELHO DE PRESSÃO OBESO DIGITAL	UND	15	30
27	APARELHO DE PRESSÃO OBESO COMUM	UND	16	36
28	ATADURA DE CREPE 30CMX1,8 13 FIOS PCTE C/12 UND	PCT	2.800	3.200
29	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M, 9FIOS: PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	2.800	3.200
30	ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO; COM DIMENSÃO DE 20CM LARGURA X 4,5, 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	3.300	4.000
31	ATADURA GESSADA ATOXICA; MEDINDO 15CM X 3,0M, CX.C/20	CX	100	200
32	ATADURA GESSADA ATOXICA; MEDINDO 20CM X 4,0M, CX.C/10	CX	100	200
33	ATADURA 20 CM X 1,20 M, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	2.500	3.000
34	ATADURA 10 CM X 1,80 M 13 FIOS, PACOTE C/ 12 UNIDADES	PCT	3.450	3.500
35	ATADURA CREPOM 20CM X 1,80 M 13 FIOS, PCT 12 UND	PCT	2.450	2.500
36	ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 10CM X 3,0 M, CX.C/20	CX	100	200
37	ACIDO ACÉTICO 5% EMBALAGEM 1 L	FRASCO	40	50
38	PULVERIZADOR/ BURRIFADOR DE PLASTICO 500 ML PARA ALCOOL	UND	150	200
39	CATETER DESCARTÁVEL; EM MATERIAL COMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, NASAL, TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM ADULTO.PCT C/20	PCT	65	75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

40	CATETER DESCARTÁVEL; EM MATERIAL COMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, ÚNICO, NASAL, TIPO ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM INFANTIL.	UND	800	1000
41	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 14, COM CONECTOR RIGIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	350	450
42	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 16, COM CONECTOR RIGIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	350	550
43	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 18, COM CONECTOR RIGIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	350	550
44	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 20, COM CONECTOR RIGIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	350	550
45	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 22, COM CONECTOR RIGIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	350	550
46	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 24, COM CONECTOR RIGIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	350	550
47	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORCORTANTE – COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS EM PAPELÃO	UND	1.000	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

48	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS EM PAPELÃO	UND	1800	2000
49	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO 20 LITROS	UND	620	1.000
50	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL POLIPROPILENO 50 ML, TRANSLUCIDO	UND	2.300	3.000
51	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL POLIPROPILENO 50 ML, TRANSLUCIDO	UND	25.250	30.300
52	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML (SISTEMA FECHADO) ESTERIL,	UND	2.360	2500
53	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, COM 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	3.720	5.500
54	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91 MM X 91 M 13 FIOS,	RL	1.980	2000
55	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91 MM X 91 M 11 FIOS	RL	2.000	2.500
56	COLAR CERVICAL REGULÁVEL	UND	50	70
57	CABO DE BISTURI Nº 4 – 12 À 16 CM	UND	56	70
58	COLAR CERVICAL TAMANHO MÉDIO	UND	86	100
59	EQUIPO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR ATÓXICO, TUBO C/ 1,20CM, C/ PONTA PERFURANTE P/ AMP PLÁSTICA OU BORRACHA; C/ PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO; GOJETADOR MACROGOTAS; DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) – DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR.	UND	10.000	14.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

60	EQUIPO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR ATÓXICO, TUBO C/ 1,20CM, C/ PONTA PERFURANTE P/ AMP PLÁSTICA OU BORRACHA; C/ PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO; GOJETADOR MICROGOTAS; DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) – DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL 1,50M; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML); - INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXÃO LUER SLIP	UND	2.500	3.000
61	EQUIPO TORNEIRINHA	UND	650	700
62	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS MULTIPLO C/CLAMP	UND	1240	1400
63	DETERGENTE EZIMÁTICO DE 5 ENZIMAS SUPERCONCENTRADO DE ALTO DESEMPENHO COM 5 ENZIMAS PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PROCESSO MANUAL E AUTOMATIZADO, GALÃO DE 5 LITROS; DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO NÃO ESPUMANTE COM SEIS ENZIMAS (PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOHIDRASE, AMILASE E CELULASE), SEM CORANTE E SEM ESSÊNCIA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, VALIDADO PARA UTILIZAÇÃO DE 1ML DE PRODUTO PARA CADA LITRO DE ÁGUA E ATIVIDADE PROTEOLÍTICA MÍNIMA DE 0,12, PRODUTO FORMULADO TANTO PARA LIMPEZA MANUAL QUANTO AUTOMATIZADA. POSSUIR LAUDO OFICIAL DE CORROSIVIDADE, SISTEMA CONSERVANTE E DE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ALÉM DOS ESTUDOS OBRIGATÓRIOS. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A RDC 55/12. EMBALAGEM: GALÃO DE 5L. APRESENTAR OS SEGUINTE LAUDOS REBLAS: NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR TANTO NA FORMA PURA QUANTO DILUÍDA, PH 6 A 8, BIODEGRADABILIDADE,	GL	144	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

	ESTABILIDADE DAS ENZIMAS E ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR UMA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 4% DE TENSOATIVOS PARA GARANTIR A EFICÁCIA DA LIMPEZA. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O MENOR PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SERÁ FEITA COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA. TEMPO DE IMERSÃO DE ATÉ 5 MINUTOS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES.			
64	DILUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO TÓPICA DE 0,2%, FRASCO COM 1.000ML ; APLICADOR DESTINADO À ANTISSEPSIA DA PELE DO PACIENTE ANTES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PARA MANUTENÇÃO DOS LOCAIS DE INSERÇÃO DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS, 10,5ML COM CORANTE DEMARCADOR, PARA USO TÓPICO, PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPUMA EM UMA DAS EXTREMIDADES QUE CONTÉM EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO, EXCETO NA APRESENTAÇÃO 312815 DE 26ML A QUAL CONTÉM 2 AMPOLAS, COM SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ESTÉRIL DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70%. AS APRESENTAÇÕES COM DEMARCADOR NA COR LARANJA. TAMBÉM CONTÉM UMA ESPUMA INTERNA CHAMADA DE PLEDGET, ONDE O CORANTE É DEPOSITADO. OS APLICADORES ESTÉREIS SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	FRASCO	2.050	3.000
65	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFERICA, SCALP, C/ AGULHA	UND	2.100	2.200
66	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA, SCALP C/ AGULHA Nº 23,	UND	30.000	35.000
67	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA SCALP C/ AGULHA Nº 25	UND	32.000	40.000
68	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA ESCALPE Nº27	UND	4.000	5.000
69	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFERICA, SCALP, C/ AGULHA Nº19	UND	7.240	8.800
70	SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 21	UND	4.200	5000
71	SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 23	UND	3.200	5.000
72	ELETRÔDOS DESCARTÁVEIS; C/ ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE P/ APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÊM A UMIDADE DO GEL; PACOTE C/ 50 UNID – PEDIÁTRICO	PCTE	80	100





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

73	ELETRÔDOS DESCARTÁVEIS; C/ ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE P/ APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÊM A UMIDADE DO GEL; PACOTE C/ 30 UNID – ADULTO	PCTE	2.500	3.500
74	ESPATULA DE MADEIRA (pacote com 100); ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM SUPERFICIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS.PACOTE COM 100 UND.	PCTE	2.200	2.500
75	PÁS DO DEA - ADESIVOS ELETODO DESCARTÁVEL ADULTO P/ DESFILBRADOR DEA	UN	16	20
76	PÁS DO DEA - ADESIVOS ELETODO DESCARTÁVEL INFANTIL P/ DESFILBRADOR DEA	UN	10	12
77	FIXADOR CITOLÓGICO, 100ml	UNID	12.000	15.000
78	ESPÉCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800	1.000
79	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTAVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAM - P	KIT	8.000	10.000
80	ESPÉCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800	1.000
81	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTAVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAM - M	KIT	8.000	10.000
82	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTÁVEL TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400	500
83	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO G.	KIT	4.000	5.000
84	PORTA LAMINA P/ CITOLOGIA	UND	56.000	70.000
85	FIO DE NYLON AGULHADO 1.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 2-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR CADEIS DE POLIAMIDA COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	90	120
86	FIO DE NYLON AGULHADO 2.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 2-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR CADEIS DE POLIAMIDA COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	210	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

87	FIO DE NYLON AGULHADO 3.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 3-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 3,5CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. CX. C/24 UNIDADES	CX	210	300
88	FIO DE NYLON AGULHADO 4.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 4-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE ½ DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO CX. C/24 UNIDADES.	CX	210	300
89	FIO DE NYLON AGULHADO 5.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 5-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 1,9CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO CX. C/24 UNIDADES.	CX	210	300
90	FIO DE NYLON AGULHADO 0.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO CX. C/24 UNIDADES.	CX	90	110
91	FIO DE SUTURA DE NYLON; 6.0, PRETO; COM AGULHA SILICONIZADA; ½ CIRC. CILÍNDRICA DE 1,7CM; ½; MEDINDO 45CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CAIXACOM 24 UNIDADES	CX	210	300
92	FIO DE SUTURA CATGUT; ESTÉRIL, SIMPLES NR 2-0; AGULHA DE 3,5CM; FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº2-0, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECORBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	150	250
93	FIO DE SUTURA CATGUT; ESTÉRIL, SIMPLES NR 3-0; AGULHA DE 3,5CM; FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 3, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECOBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 3- 0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	80	100
94	FIO DE SUTURA DE SEDA; 2.0, PRETO; AGULHADO; ½ CIRC. CILÍNDRICA DE 1,7CM; ½; MEDINDO 45CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA CX. C/24 UNIDADES.	CX	180	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

95	FIO DE NYLON AGULHADO 10; FIO CIRURGICO NYLON Nº 10 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO CX. C/24 UNIDADES. .	CX	180	200
96	FITA MICROPORE PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, NÃO ADERENTE, HIPOALERGENICA, BRANCA 5CMX10M; FITA MICROPORE 10 CM X4,5 MTS HIPOALERGENICA EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA	UND	5.000	6.000
97	ESPARADRAPO; FITA ADESIVA CIRURGICA”; DE ALGODAO, IMPERMEAVEL, RL DE 10CM X 4,5 M, COM CAPA; COR BRANCA,	UND	10.000	12.000
98	TORNEIRIHA 3 VIAS LUER LOCK	UND	5.000	7.000
99	TOUCA DESCARTAVEL, CX C/100	CX	160	200
100	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL(UM) ADLIN	UND	200	250
101	FITA PARA AUTOCLAVE COM INDICAÇÃO PARA ESTERELIZAÇÃO 19MMX30M, EM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA.	ROLO	1.300	1.500
102	FITA MICROPORE PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, NÃO ADERENTE, HIPOALERGENICA, BRANCA 5CMX10M; FITA MICROPORE 5 CM X4,5 MTS HIPOALERGENICA EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA.	UND	5.100	6.100
103	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERCIGO, EMBALAGEM EM CARRETEL	CARRETEL	3860	4.800
104	BATERIA GLICOSIMETRO	UND	3.000	3.500
105	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES – FREESTYLE.	UND	221	250
106	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES – ON CALL PLUS	UND	461	500
107	FITA PARA GLICOSIMETRO, TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA, ATRAVÉS DE LEITURA POR GLICOSIMETRO, ADICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 TIRAS – COMPATIVEL COM A MARCA FREESTYLE, PARA QUE SEJA UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS QUE JÁ FORAM COMPRADOS PARA A SECRETÁRIA.CX.C/50 TIRAS	CX	400	500
108	FITA PARA GLICOSIMETRO, TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA, ATRAVÉS DE LEITURA POR GLICOSIMETRO, ADICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 TIRAS – COMPATIVEL COM A MARCA ON CALL PLUS- . PARA QUE SEJA UTILIZADO	CX	2.400	4.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

	NOS EQUIPAMENTOS QUE JÁ FORAM COMPRADOS PARA A SECRETÁRIA, CX.C/50 TIRAS			
109	LANCETA CAIXA C/ 100 UNIDADES; LANCETA: PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGNER ERGONÔMICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, COM AGULHA DE 28 G COM 1,8 MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, DE ACORDO COM A NR 32	CX	2.000	2.300
110	FORMOL 10%, EMBALAGEM 1L	LT	100	120
111	GEL, SOLUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRÁFIA: GEL P/ ULTRA- SOM E ELETROCARDIOGRAMA GALÃO 5 LTS	GL	40	70
112	IMOBILIZADOR DE RESGATE – KED ADULTO – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSO LOMBAR.	UND	5	10
113	IMOBILIZADOR DE RESGATE – KED PEDIÁTRICO – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSO LOMBAR.	UND	5	10
114	KIT PEQUENO PROCEDIMENTO CONTEM: 1 PINÇA METALICA ADSON DELICADA; 1 TESOURA IRIS; 1 PORTA AGULHAS; 1 CAMPO CIRÚRGICO PLENO; 1 PACOTE COM 5 COMPRESSAS DE GAZE; 1 FIO CIRURGICO AGULHADO DE MONONLYON 5-0; 1 BISTURI – OPCIONAL	KIT	50	70
115	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CORTANTE; Nº 15, ESTÉRIL, C/ PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170	200
116	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; Nº 20; ESTÉRIL, C/ PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	120
117	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; Nº 22; ESTÉRIL, C/ PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170	200
118	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; Nº 24; ESTÉRIL, C/ PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170	200
119	LÂMINA FOSCA 26 X 76 NÃO LAPIDADA, CX.C/50	CX	220	300
120	LÂMPADA PARA INFRAVERMELHO 110V/150W ROSQUEÁVEL.	UND	220	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

121	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 – ISO 1028:2005 CX.C/50 PARES	CX	1.140	1.150
122	LUVA CIRÚRGICA, EM LATEX NATURAL; TAMANHO 7,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 – ISO 1028:2005 CX.C/50 PARES	CX	340	400
123	LUVA CIRÚRGICA, EM LATEX NATURAL; TAMANHO 8,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 – ISO 1028:2005 CX.C/50 PARES	CX	140	150
124	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO PP, CX.C/100	CX	2.700	3.000
125	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P, CX.C/100	CX	6.100	8.000
126	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M, CX.C/100	CX	6.300	8.000
127	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO G, CX.C/100	CX	5.500	6.000
128	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM P. CX.C/100	CX	180	200
129	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM M, CX.C/100	CX	180	200
130	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM G. CX.C/100	CX	180	200
131	MASCARA PFF2	UND	2.340	3.000
132	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX COM 50 UND; MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PCTC/50 UNID.	CX	10.000	15.000
133	MÁSCARA P/ AEROSSOL ADULTO; MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	UND	10	20
134	MÁSCARA P/ AEROSSOL INFANTIL; MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	UND	10	20
135	MÁSCARA P/ AEROSSOL ADULTO; MASCARA MACRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	UND	80	100
136	MÁSCARA P/ AEROSSOL INFANTIL; MASCARA MACRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	UND	40	50
137	MASCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO	UND	240	300
138	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	UND	120	150
139	OXIMETRO DE PULSO MULTIPARÂMETRO PORTATIL	UND	21	25
140	OXIMETRO DE DEDO DIGITAL COM MONITORIZAÇÃO DA PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS.	UND	130	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

141	OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO PILHAS ALCALINAS E CINCO ESPÉCULOS DE DIÂMETROS 2,5; 3,0; 4,0; 5,0; 10,0. LÂMPADA DE 2,5V.	UND	15	30
142	PELÍCULA PARA MAMOGRAFIA FILME DRY LASER DI-HL 20X25 – CX COM 150	CX	50	70
143	PELÍCULA PARA MAMOGRAFIA FILME DRY LASER DI-HL 26X36 – CX COM 150	CX	50	70
144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 400MM X 100M.	RL	130	150
145	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL, 70CM X 50M	RL	2.700	3.500
146	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 100MM X 100M.	RL	100	150
147	PINÇA ALLINS 12 À 18 CM	UND	40	50
148	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 À 16 CM	UND	40	50
149	PINÇA BACHAUS 12 À 16 CM	UND	40	50
150	PINÇA CHERON 12 À 24 CM	UND	40	50
151	PINÇA CLÍNICA 12 À 16 CM	UND	40	50
152	PINÇA DENTE DE RATO 12 À 16 CM	UND	50	70
153	PINÇA KELLY CURVA 12 À 16 CM	UND	40	50
154	PINÇA KELLY RETA 12 À 16 CM	UND	40	50
155	PINÇA KOCHER 12 À 16 CM	UND	40	50
156	PINÇA MOSQUITO RETA 10 E 12CM	UND	40	50
157	PORTA AGULHA DE HEGAR 12 À 16 CM	UND	40	50
158	TESOURA PONTA FINA RETA 12 À 16 CM	UND	40	50
159	TESOURA PONTA FINA CURVA 12 À 16 CM	UND	40	50
160	TESOURA PONTA ROMBA RETA 12 À 16 CM	UND	40	50
161	TESOURA PONTA ROMBA CURVA 12 À 16 CM	UND	40	50
162	TAMBOR INOX GRANDE PARA GAZE	UND	20	30
163	TAMBOR INOX PEQUENO PARA ALGODÃO	UND	31	41
164	CUBA RIM EM INOX, TAMANHO 26X12CM 700ML	UND	31	41
165	ESTOJO EM INOX 32 X 16 X 08 ESTAMPADO	UND	32	40
166	ESTOJO EM INOX 26 X 12 X 03 ESTAMPADO	UND	30	35
167	BANDEJA INOX 32 X 24 X 04 CM RASA	UND	55	60
168	PRESERVATIVO P/ USG SEM LUBRIFICANTE	UND	8.000	9.000
169	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LTS PCT C/ 100 - ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	PCT	800	900
170	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LTS PCT C/ 100 - ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	PCT	400	500
171	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML C/ AGULHA DE 13X4,5	UND	25.000	30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

172	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML S/ AGULHA LUER SLIP	UND	10.000	20.000
173	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA 10ML, LUER SLIP	UND	35.000	40.000
174	SERINGA DESCARTÁVEL; LUER SLIP SEM AGULHA DE 3ML;	UND	25.000	40.000
175	SERINGA DESCARTÁVEL; DE 20ML; S/ AGULHA, LUER SLIP	UNID	30.000	40.000
176	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML; S/ AGULHA LUER SLIP	UND	25.300	40.000
177	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML BICO CENTRAL	UND	30	40
178	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML LUER LOOK	UND	30	40
179	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 10.	UND	2.460	2.600
180	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 12.	UND	5.800	7.000
181	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 14.	UND	900	1.100
182	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 16.	UND	1.300	1.500
183	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 18.	UND	1.460	1.600
184	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 20.	UND	1.460	1.600
185	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO EM CILICONE, 3 VIAS, DIÂMETRO EXTERNO DE 6.0MM, VOLUME BALÃO 20ML, FIO GUIA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL	UND	1.060	1.100
186	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 08	UND	1.300	2.000
187	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML;	UND	2.800	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

	COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 10.			
188	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 14	UND	3.520	3.750
189	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16.	UND	3.520	3.750
190	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 18.	UND	2.800	3000
191	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20.	UND	3.800	4000
192	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 8, ESTÉRIL	UND	2.080	2.200
193	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 10, ESTÉRIL	UND	1.080	1.200
194	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 12, ESTÉRIL	UND	1.080	1.200
195	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 14, ESTÉRIL	UND	2.080	2.400
196	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 04, ESTÉRIL	UND	1.080	1.200
197	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 06, ESTÉRIL	UND	580	700
198	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 14, ESTÉRIL	UND	580	700





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

199	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 16, ESTÉRIL	UND	280	400
200	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 18, ESTÉRIL	UND	380	500
201	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 20, ESTÉRIL	UND	280	400
202	DETECTOR FETAL DOPPLER FETAL PORTÁTIL, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; - ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; SENSIBILIDADE: A PARTIR DE 10-12 SEMANAS; TAMANHO: 135MM X 95MM X 35MM; PESO: APROX. 200G.	UND	50	70
203	TERMÔMETRO C/ MARCADOR DIGITAL, CLÍNICO, MEDIÇÃO EM GRAUS, DE 32°C A 42°C; EM VISOR CRISTAL; GRADUADA EM GRAU CELSIUS. TERMOMETRO CLINICO HOSPITALAR DIGITAL EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	UND	850	1000
204	TIRANTES PARA PRANCHA DE RESGATE EM CORES PADRÃO – TIPO CINTO ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS ADULTAS E CRIANÇAS COM FECHOS DE ENGATE RÁPIDO PARA USO EM PRANCHA LONGA.	KIT	10	15
205	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO EXTERNA, EM PUNHO, MÃOS E DEDOS, EM E.V.A, TAMANHO G	UND	150	200
206	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO EXTERNA, EM PUNHO, MÃOS E DEDOS, EM E.V.A, TAMANHO P	UND	150	200
207	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, EM PUNHO, MAOS E DEDOS, EM EVA, TAMANHO M	UND	150	200
208	MANTA TÉRMICA ALUMIZADA 2,10 X 1,40 PARA RESGATE	UND	120	150
209	ASPIRADOR VETURI PARA AR COMPRIMIDO 400 ML PLÁSTICO AR220	UND	8	10
210	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK)	UND	20	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

	ADULTO			
211	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK) INFANTIL	Kit	20	24
212	AVENTAL DE CHUMBO RAIOS X PARA PACIENTES COM PROTETOR DE TIREÓIDE-ADULTO	UND	4	5
213	AVENTAL PROTETOR GONODAL- ADULTO-AVENTAL PARA PROTEÇÃO DOS ÓRGÃOS GENITAIS, TAMANHO 30X45CM, PARA PACIENTE ADULTO, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.	UND	4	5
214	ÓCULOS PLUMBÍFERO – PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	UND	8	10
215	LUVAS DE CHUMBO PLUMBÍFERO TIPO ESCUDO 0,50MMPB C/ CA MARINHO PARA RADIOLOGIAS	UND	4	5
216	LÂMINA DE BISTURI Nº23 AÇO CARBONO, CX C/100	CX	80	100
217	LÂMINA DE BISTURI Nº15 AÇO CARBONO, CX C/100	CX	130	150
218	LÂMINA DE BISTURI Nº21 AÇO CARBONO, CX C/100	CX	130	150
219	PRANCHA PARA RESGATE	UND	4	5
220	PRANCHA SCOOP ALUMÍNIO	UND	4	5
221	FLUXOMETRO DE VIDRO-LPMC/P-12 OXIGÊNIO	UND	90	100
222	TORNIQUETE DE EMERGENCIA LIBERAÇÃO LENTA RÁPIDA COM UMA MÃO	UND	320	400
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PANORAMICO: TRANSPARENTES, ARMAÇÃO DE BORRACHA FLEXÍVEL ELENTE DE POLICARBONATO, AJUSTE PERFEITO, COM VENTILAÇÃO E HASTES COM LENTES ANTI-EMBAÇANTES ANTI-ESTÁTICOS, ANTI-RISCOS, ABSORÇÃO DE LUZ.	UND	50	60
224	REPELENTE DE ATÉ 10 HORAS, COM LONGA DURAÇÃO, IDEAL PARA GESTANTES. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA DENGUE (Aedes Aegypti), ZIKA VÍRUS, CHIKUNGUNYA, E MUITOS OUTROS INSETOS, TAIS COMO: Culex quinquefasciatus, Anopheles sp e Carrapatos Rhipicephalus sanguineus; INGREDIENTE ATIVO: DIETHYL TOLUAMIDE (DEET) MUITO UTILIZADO POR PROFISSIONAIS, PARA EVITAR A REAPLICAÇÃO CONSTANTE. SUA SECAGEM É RÁPIDA. É TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CONTA COM FRAGRÂNCIA SUAVE, NÃO É OLEOSO E POSSUI ALTA EFICÁCIA. 100ML	FRASCO	510	700
225	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL DESENVOLVIDO COM ALTA TECNOLOGIA EM FATOR DE PROTEÇÃO À PELE COM QUALIDADE E RESPONSABILIDADE. IDEAL PARA USO EM TRABALHADORES COM MÍNIMA E MÁXIMA EXPOSIÇÃO AO SOL. PRODUTO RESISTENTE À ÁGUA E SUOR, ESPALHANDO FACILMENTE PELA PELE E RÁPIDA ABSORÇÃO, FPS 60 1/3 UVA, 120 ML	FRSC	310	300